

Mapa de Pessoal para o ano 2023/24
(Artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho) - 3ª alteração

(Da - 30/24)
PRESENTE EM REUNIÃO
DE 16/4/2024



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo Resolutivo			Artº 24 do B.O. O.E. 2021			
					Postos de trabalho			Postos de trabalho						
					Ocupados	Vagos	Propostos	Total	ocup.	vag		prop.	Total	
Divisão Administrativa e Financeira	As Previstas nos artigos 6º a 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	Contabilidade e Gestão	1			1	0			0		
		Coordenador Técnico	Coordenação			3			3	0			0	
					Contabilidade a)				2	0			0	
					Turismo			1	4	0			0	
					Assessoria Administração				1	0			0	
					Educação Física b)				2	0			0	
					Jornalismo e comunicação				1	0			0	
					Política Social				1	0			0	
					serviço Social				1	0	1		1	
					Psicologia			0	0	0	1		1	
					Jurista			1	1	0			0	
					História			1	1	0			0	
					Educação Básica			0	1	0			0	
					Animação socio-cultural			1	1	0			0	
					Informática			1	1	0			0	
					Administrativos			6	2	8	0			0
					Tesoureiro			1		1	0			0
					Cultura e turismo			1	2	3	0			0
			Ação Educativa			1		1	0			0		
			Auxiliar Serv. Gerais			11	3	14	1			1		
			Coordenação			1		1	0			0		
			Administrativos			4		4	0			0		
			Encarregado operacional			1		1	0			0		
			Auxiliar serv. gerais			18		19	0			0		
			Ação Educativa			5		5	0			0		
			Cozinheiro			0		1	1			0		
			TOTAL			68	0	10	78	1	2	3		

[Handwritten signature]

Mapa de Pessoal para o ano 2023/24

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho) - 3ª alteração

Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo Resolutivo			Artº 24 do O.E. 2021	
					Postos de trabalho			Postos de trabalho				
					Ocupados	Vagos	Propostos	Total	ocup.	vag		prop.
Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida	As previstas nos artigos 10º a 15º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	c)	0	1		1	0			0
		Técnico Superior		Engenheiro Civil	2			2	0			0
		Coordenador Técnico		Arquiteto	1			1	0			0
		Assistente Técnico	Coordenação		1			1	0			0
		Fiscal Municipal	Administrativo		3			3	0			0
			Fiscal Municipal		1			1	0			0
			Motorista Transp. Coletivos		4			4	0			1
			Motorista pesados		3	1		4	0			2
			Encarregado Operacional		2			2	0			1
			Canalizador		3			3	0			0
			Cantoneiro de Limpeza		4			4	0			2
			Cantoneiro de Vias		21			21	0			5
			Carpinteiro		2			2	0			0
			Coveiro		2			3	0			2
			Eletricista		1			1	0			0
			Ferreiro		1			1	0			0
			Jardineiro		1			1	0			0
	Leitor cobrador águas		1			1	0			0		
	Mecânico		1			1	0			0		
	Pedreiro		4			4	0			2		
	Auxiliar serviços Gerais		4			4	0			3		
	Tratorista		2			2	0			2		
	TOTAL		64	1	1	66	0	0	0	20		

Existência de



Mapa de Pessoal para o ano 2023/24

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de Junho) - 3ª alteração

Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo Resolutivo			Artº 24 do O.E. 2021		
					Postos de trabalho			Postos de trabalho					
					Ocupados	Vagos	Propostos	Total	ocup.	vag.		prop.	Total
Serviços de Protecção Civil	As previstas no artigo 5º do Regulamento de Organização dos serviços do Município	Tecnico Superior		Eng. Ambiente d)	1			1	0		0		
				Engenharia agrónómica	0			0	0		0		0
		Assistente Técnico	Administrativo		1			1	0		0		0
		Assistente operacional	Sapador Florestal		3			3	2		2		5
TOTAL					5	0	0	5	2	0	2	5	
TOTAL GERAL					137	1	11	149	3	2	0	5	
TOTAL GERAL					137	1	11	149	3	2	0	5	

Existem 3 postos de trabalhadores providos e não ocupados porque os trabalhadores estão a desempenhar funções em:

- 1 posto de trabalho em comissão de serviço
- 1 posto de trabalho em órgão da Autarquia
- lugar vago
- 1 posto de trabalho em órgão da Autarquia

Art.º 24.º do OE - Trabalhadores que desempenham funções e preenchem os requisitos para receber o suplemento de penosidade e insalubridade aprovado em reunião de Câmara de 16-11-2022

08/04/2024

